

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

Conexion

Corretora de Valores Ltda.

Ribeirão Preto, SP.

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Conexion Corretora de Câmbio Ltda. (“Conexion”)** que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos resultados abrangentes, para o semestre findo naquela data, bem como, as respectivas notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelo assunto descrito no parágrafo “Base para opinião com ressalvas as demonstrações contábeis” acima referidas quando lidas em conjunto com as notas explicativas da Administração, que as acompanham, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Conexion Corretora de Câmbio Ltda. (“Conexion”)**, em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

(a) Acompanhamento das contagens físicas de moedas

Em razão das restrições governamentais impostas a mobilidade social decorrentes do Decreto 64.862, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e decretado pelo Governador do Estado de São Paulo, datado de 13 de março de 2020, em razão da existência da Peste (COVID 19), ficamos impossibilitados de acompanhar as contagens físicas de moeda (espécie) existentes nas localidades em que a Corretora

possui as lojas. Diante do exposto, não podemos e não expressamos opinião sobre este item patrimonial e seus reflexos nos ativos e no resultado.

(b) Penalidade referendada pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional

No dia 14 de junho de 2021, houve o julgamento do recurso interposto pela Corretora junto ao Banco Central do Brasil, no âmbito do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN referente ao Processo Administrativo 10372.100126/2019-27, originário do 20094/2016-BCB/DECON, onde foi imposto à Corretora uma multa no valor de R\$ 250 mil, entretanto, não houve o registro contábil da multa em desacordo com a Resolução CMN n.º 3823/2009.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada: “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”.

Somos independentes em relação a “**Conexion**”, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida foi suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos atenção aos seguintes assuntos:

Limites Operacionais: Conforme mencionado na Nota Explicativa n.º 17 – Limites Operacionais, a Corretora apurou o índice de Basileia para 30 de junho de 2021 em 12,35%. Os impactos que a mensuração e registro dos itens mencionados no parágrafo “Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis” poderá resultar em um índice diferente do apurado e, conseqüentemente seu desenquadramento.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**Conexion**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da “**Conexion**” continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da “**Conexion**” são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- i. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar

os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- ii. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora.
- iii. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração
- iv. Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou circunstâncias que possa levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da “**Conexion**”. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais manter-se em continuidade operacional.
- v. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- vi. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

**São Paulo,
30 de agosto de 2021**

FINAUD Auditores Independentes SS

CNPJ: 20.824.537/0001-83

CRC 2 SP 032.357/O-0

CVM 12.238



Almir Matias Gruje
Contador – CRC 1SP 212435/O-4